



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM PMI/GP/Nº 01/2021

Em, 26/jan/2020.

Projetos de Lei:

Excelentíssimo Vereador-Presidente,
Estamos encaminhando a esta, respeitosa, Casa Legislativa três

- IBIARA - PB 24-04-2020
- a) Projeto de Lei 0001/2021 – que atualiza o salário mínimo em âmbito municipal;
 - b) Projeto de Lei 002/2021 – que dá nome à Rua José Arruda de Sousa;
 - c) Projeto de Lei 003/2021 – que cria, transitoriamente, os cargos do Programa Criança Feliz.

O primeiro projeto é praxe, diante da previsão Constitucional de que nenhum trabalhador, seja ele da esfera pública ou privada, poderá receber valor inferior ao salário mínimo, o qual é corrigido anualmente de acordo com o INPC acumulado no exercício anterior.

Já o segundo, nomeia que liga as Ruas Manoel Arruda Cavalcante à Osório Pinto Ramalho, rua esta localizada na lateral da subestação de energia, sendo o nome do sr. JOSÉ ARRUDA DE SOUSA, cidadão ibiarense honrado e que prestou relevantes serviços ao nosso município, motivo pelo qual julgamos justa a homenagem.

O terceiro e último, por sua vez, diz respeito à criação temporária dos cargos para o Programa Federal Criança Feliz, instituído no âmbito do SUAS, visando atender e assistir à primeira infância, salientamos que os referidos cargos são transitórios, de forma que a extinção do PCF em qualquer de suas instâncias, automaticamente, extingue os cargos a que se pretende criar, com a única finalidade de atender ao mesmo.

Assim sendo, desejando implementar imediatamente, com previsão legal o novo salário mínimo, ainda no pagamento referente ao mês de janeiro, bem como, de igual maneira subsidiar o pagamento dos servidores do PCF, considerando a proximidade do pagamento da folha de pessoal, **convocamos extraordinariamente a Câmara Municipal, para nos termos do art, 39, XVIII da Lei Orgânica Municipal, apreciar os referidos projetos, pelos motivos apresentados supra.**

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br

RECEBEMOS

26/01/2020

Ibiara - PB.

Plurício Aguiar do B. Boete



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei 001/2021.

Projeto de Lei 001/2021

"Dispõe sobre a atualização do salário mínimo para o exercício 2021 e adota outras providências." 24-04-2021

Art. 1º - Fica reajustado o salário mínimo para o exercício 2021 em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, passando a R\$ 1.101,95 (mil cento e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Nenhum servidor receberá a título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor da remuneração mensal de ocupante de qualquer espécie de cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura da Administração Municipal, em atendimento ao estabelecido pelo art. 37, inciso XI da Constituição Federal, não poderá ultrapassar ao valor do subsídio atribuído ao secretário municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao início do exercício vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 25 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: 002/2021


APROVADO: NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 29.1.01.2021


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


Francisco Venivaldo de Sousa
PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

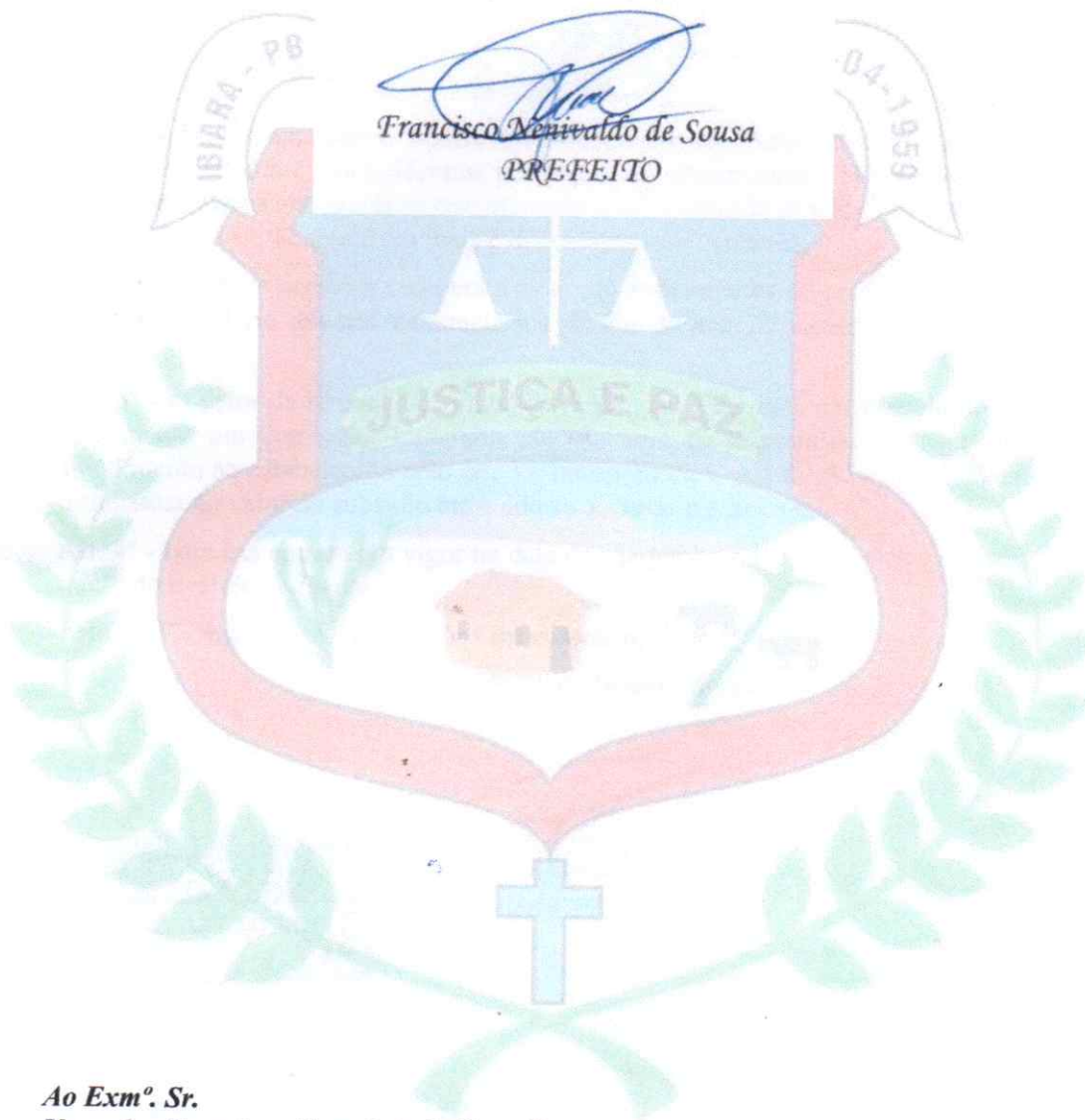
www.ibiara.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, ao passo em que nos colocamos à inteira disposição da Casa para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



*Ao Exm^o. Sr.
Vereador Francisco Francinir de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.*

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

www.ibiara.pb.gov.br